



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 168/2019 – de 29 de Abril de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 02 de Maio de 2019 a 19 de Dezembro de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	MC - 1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Abril de 2019.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/04/19, Edição nº 1496

  
Assinatura